



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0100, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2018	SECURITY SEGURANÇA LTDA CNPJ: 00.332.087/0001-02	Contratação de serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Fiscalização Técnica	Daiane Oliveira Lima da Silva SIAPE 02336***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 02336***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (14/06/2023).

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 15/04/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 22 de junho de 2022.